

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	

5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estatística para as Ciências Sociais	Mat	Sem	156	OT:15	6	
Sistemas de Informação para Bibliotecas	TIC	Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	

6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Sociologia da Informação	Soc	Sem	156	OT:15	6	
Planeamento e Gestão de Serviços de Documentação	C.Doc	Sem	156	OT:15	6	
Seminário	C.Doc	Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	
Unidade Curricular do <i>Minor</i> escolhido		Sem	156	OT:15	6	

Despacho n.º 19 107-O/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 6110/2007, de 23 de Fevereiro, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março de 2007, foi registada a adequação do curso de Pedagógica do Elearning ministrado pela Universidade Aberta ao 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestrado (registo n.º R/B-AD-481/2007).

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 21 de Abril, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Maio de 2005, procede-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos respectivos.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Aberta.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Departamento de Ciências da Educação.
- 3 — Curso — mestrado em Pedagogia do Elearning.
- 4 — Grau ou diploma — mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — quatro semestres (dois anos).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não se aplica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

1.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CEduc	48	18
Psicologia	Psic	—	6
<i>Total</i>		48	12*

*O aluno deverá realizar 12 ECTS em unidades curriculares de opção.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CEduc	60	—
<i>Total</i>		60	—

10 — Observações:

- a) As unidades curriculares optativas são em alternativa, devendo o estudante realizar 12 ECTS de créditos optativos;
- b) É atribuído um diploma de especialização pós-graduada em Pedagogia do Elearning ao estudante, que tendo aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o primeiro ano do ciclo de estudos, não realize o 2.º ano.

11 — Plano de estudos:

Universidade Aberta
Departamento de Ciências da Educação
Mestrado em Pedagogia do Elearning

Grau: mestre

Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Modelos de Ensino a Distância	Ciências da Educação	Semestral	208	40 (20 S + 20 TP)	8	1.º ano.
Educação e Sociedade em Rede	Ciências da Educação	Semestral	208	40 (20 S + 20 TP)	8	1.º semestre.
Comunicação Educacional	Ciências da Educação	Semestral	208	40 (20 S + 20 TP)	8	1.º ano.
Aprendizagem e Tecnologias	Ciências da Educação	Semestral	156	32 (16 S + 16 TP)	6	1.º semestre.
Materiais e Recursos para Elearning	Ciências da Educação	Semestral	156	32 (8 S + 16 TP + 8 P)	6	1.º ano.
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	Ciências da Educação	Semestral	208	32 (8 S + 16 TP + 8 P)	8	Optativa.
Metodologias de Investigação em Con- texto Online.	Ciências da Educação	Semestral	208	40 (20 S + 20 TP)	8	1.º ano.
Processos Pedagógicos em ELearning	Ciências da Educação	Semestral	208	40 (20 S + 20 TP)	8	2.º semestre.
Concepção e Avaliação em Elearning	Ciências da Educação	Semestral	156	32 (16 S + 16 TP)	6	1.º ano.
Psicologia e Internet	Psicologia	Semestral	156	32 (16 S + 16 TP)	6	Optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	Ciências da Educação	Anual	1560	30 (OT)	60	2.º ano

Regulamento n.º 214-G/2007

Nos termos da deliberação n.º 10/07 do senado universitário, aprovada na sessão de 31 de Maio de 2007, e com fundamento no disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e ainda no despacho n.º 6110/2007 (2.ª série), de 26 de Março, homologo o Regulamento do Curso de Licenciatura em Gestão (registo n.º R/B-AD-466/2007), aprovado pelo conselho científico da Universidade Aberta em 14 de Maio de 2007 (deliberação n.º 168/07).

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Regulamento do Curso de Licenciatura em Gestão

CAPÍTULO I

Objecto, âmbito e conceitos

Artigo 1.º

Criação

O curso de licenciatura em Gestão (adiante designado por curso) é um plano de estudos de carácter formal ministrado pela Universidade Aberta (adiante é designada por Universidade) em conformidade com o estabelecido no artigo 9.º dos Estatutos da Universidade e ainda com o

disposto nos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 2.º

Âmbito

O presente Regulamento aplica-se aos estudantes e aos candidatos a estudantes do curso.

Artigo 3.º

Conceitos

Para efeitos da interpretação e aplicação deste Regulamento pelos órgãos e agentes da Universidade, seguem-se os conceitos definidos nos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro (artigo 3.º), e 74/2006, de 24 de Março (artigo 3.º).

CAPÍTULO II

Condições gerais de organização e funcionamento do curso

Artigo 4.º

Condições de acesso e de ingresso

1 — São condições cumulativas de acesso ao curso:

a) Que o candidato tenha, pelo menos, 21 anos ou, em alternativa, se for trabalhador-estudante com idade compreendida entre